



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 96/2025/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1138 (0017890618)** e ao **Despacho 2555 (0017892738)** contido no Processo SEI nº 4016.011924.00143/2025-19, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 104/2025 - COMPRASGOV N.º 90104/2025 - SEOP**
- **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Decoração Natalina nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre - LOTE II**
- **Município: Cruzeiro do Sul/AC**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 104/2025 - SEOP (0017574501)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: VIGORE ENGENHARIA LTDA

A Empresa VIGORE ENGENHARIA LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Não ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, mantendo o valor proposto de **R\$ 318.995,00 (trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais)**, sem alterar sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 10 encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - VIGORE ENGENHARIA LTDA - LOTE 2 (0017890578). O cronograma físico-financeiro encontra-se, as fls. 09 no arquivo Planilha Orçamentária - VIGORE ENGENHARIA LTDA - LOTE 2 (0017890578). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 20,81% e 13,51%, respectivamente, as fls. 11 no arquivo Planilha Orçamentária - VIGORE ENGENHARIA LTDA - LOTE 2 (0017890578) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	VIGORE ENGENHARIA LTDA	R\$ 318.995,00	R\$ 43.426,40 (-11,98%)

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 104/2025 - SEOP (0017574501) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, a Lei 14.133/21 estabeleceu regras para essa avaliação. No Edital, esse tema é tratado no item 9.8 da seguinte forma:

"9.8 Considera-se indícios de inexecuibilidade da proposta:

9.8.1 em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;"

Portanto, considerando o desconto ofertado e em observância ao que rege o instrumento convocatório o qual prevê a necessidade de comprovação de exequibilidade devido percentuais previstos no item 9.8.1, sugere-se que as licitantes classificadas provisoriamente apresentem declaração de exequibilidade da sua proposta para continuidade do certame, como previsto no item 9.9 do Edital, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Empresa	Situação
VIGORE ENGENHARIA LTDA	Exequível

Tabela 02 - Licitantes apresentou declaração de exequibilidade.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, devido o valor da proposta ter sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...)

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."

No Edital, temos o item 9.8.2 que diz:

"9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital."

Ou seja, deve ser exigida garantia adicional de propostas com valores inferiores a 85% daquele orçado pela Administração, em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação. A tabela 03 abaixo demonstra o valor dessa garantia:

VALOR DA GARANTIA ADICIONAL	VALOR (R\$)
Valor 85% orçado	2.110.070,54
Valor Licitante	2.230.000,00
Valor da Garantia	0,00

Tabela 03 - Valor da Garantia Adicional.

A garantia de execução, também conhecida como garantia contratual, é diferente da garantia de proposta, e é exigida apenas do licitante vencedor, na fase de assinatura contratual. Essa garantia está prevista no caput do art. 96 da Lei 14.133/2021.

Portanto, deve ser exigida, no ato da assinatura contratual, a garantia adicional do licitante de acordo com a tabela 04 abaixo:

Licitante	Valor da Garantia Adicional (R\$)
VIGORE ENGENHARIA LTDA	0,00

Tabela 04 - Valor da Garantia Adicional da Licitante

PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **VIGORE ENGENHARIA LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise _Proposta_Conc_Elet_N_1042025_LoteII_REV00 (0017900524)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 22 de outubro de 2025.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 22/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017900277** e o código CRC **6E2CB578**.

Referência: Processo nº 4016.011924.00143/2025-19

SEI nº 0017900277

Objeto: DECORAÇÃO NATALINA 2025 - CRUZEIRO DO SUL
Município: CRUZEIRO DO SUL
Endereço: CRUZEIRO DO SUL
Data: 26/09/2025

PARÂMETROS
Data-base: 07/2025
BDI de Serviços: -
BDI Diferenciado: -
Enc. Sociais SEM Desoneração: -

SICRO
07/2025

SINAPI
07/2025

#####

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 104/2025 - COMPRASGOV N.º 90104/2025 - SEOP - Lote II (Cruzeiro do Sul)										VIGORE ENGENHARIA LTDA				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	VALORES PROPOSTOS		TOTAL	VARIAÇÃO %	DIFERENÇA
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			S/ BDI	C/ BDI			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						8.641,75			7.606,41		
1.1			IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA											
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	464,03	560,59	3.363,54		408,42	493,42	2.960,52	-11,98%	-403,02
1.2			TAXAS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO											
1.2.1	IC.03.09.25.01	Próprio	PGR-Programa de Gerenciamento de Riscos	UND	1,00	2.050,00	2.326,95	2.326,95		1.804,48	2.048,27	2.048,27	-11,97%	-278,68
1.2.2	IC.03.09.25.02	Próprio	LTCAT-Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	UND	1,00	1.300,00	1.475,63	1.475,63		1.144,22	1.298,81	1.298,81	-11,98%	-176,82
1.2.3	IC.03.09.25.03	Próprio	PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	UND	1,00	1.300,00	1.475,63	1.475,63		1.144,22	1.298,81	1.298,81	-11,98%	-176,82
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						16.518,00			14.539,00		
2.1	CP.03.09.2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	%	100,00	136,73	165,18	16.518,00		120,34	145,39	14.539,00	-11,98%	-1.979,00
3			CANTEIRO DE OBRAS						36.890,10			32.470,20		
3.1	IC.03.09.25.34	Próprio	BANHEIRO QUÍMICO	DIA	60,00	450,00	510,79	30.647,40		396,07	449,59	26.975,40	-11,98%	-3.672,00
3.2	IC.03.09.25.36	Próprio	TENDA PIRAMIDAL 12X12	DIA	30,00	183,33	208,09	6.242,70		161,36	183,16	5.494,80	-11,98%	-747,90
4			PONTE DA UNIÃO						71.169,52			62.641,76		
4.1	CP.03.09.2.5.34	Próprio	SUORTE COM ARABESCOS "G" EM AÇO CA-50 8MM, ILUMINADO COM MANGUEIRA DE LED, PARA POSTES EXISTENTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40,00	1.003,29	1.212,07	48.482,80		883,07	1.066,84	42.673,60	-11,98%	-5.809,20
4.2	CP.03.09.2.5.53	Próprio	ESTRELAS CRUZ 2D COM MANGUEIRA LED, EXCLUSIVE ESTRUTURA EM FERRO	UND	40,00	217,04	262,20	10.488,00		191,02	230,78	9.231,20	-11,98%	-1.256,80
4.3	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	32,00	315,55	381,21	12.198,72		277,73	335,53	10.736,96	-11,98%	-1.461,76
5			AVENIDA MANCIO LIMA						68.684,80			60.454,40		
5.1	CP.03.09.2.5.02	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.600,00	11,61	14,02	64.492,00		10,21	12,34	56.764,00	-11,98%	-7.728,00
5.2	CP.03.09.2.5.08	Próprio	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED	UND	4,00	21,56	26,04	104,16		18,97	22,92	91,68	-11,98%	-12,48
5.3	CP.03.09.2.5.78	Próprio	CAIXAS DE PRESENTE COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00	846,09	1.022,16	4.088,64		744,70	899,68	3.598,72	-11,98%	-489,92
6			ROTATÓRIA PRAÇA DOS TAXISTAS						1.489,45			1.310,98		
6.1	CP.03.09.2.5.96	Próprio	BOLA DE NATAL EM ARCO "P" COM MANGUEIRA LED E CORDÃO LED EXCLUSIVE ESTRUTURA EM FERRO	UND	1,00	1.232,89	1.489,45	1.489,45		1.085,15	1.310,98	1.310,98	-11,98%	-178,47
7			TEATRO NAUAS						28.034,26			24.674,96		
7.1	CP.03.09.2.5.02	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	460,00	11,61	14,02	6.449,20		10,21	12,34	5.676,40	-11,98%	-772,80
7.2	CP.03.09.2.5.24	Próprio	BOLAS DE NATAL 1MT COM MANGUEIRA LED, EXCLUSIVE ESTRUTURA EM FERRO	UND	4,00	217,04	262,20	1.048,80		191,02	230,78	923,12	-11,98%	-125,68
7.3	CP.03.09.2.5.78	Próprio	CAIXAS DE PRESENTE COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	846,09	1.022,16	4.088,64		744,70	899,68	3.598,72	-11,98%	-489,92
7.4	CP.03.09.2.5.08	Próprio	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED	UND	10,00	21,56	26,04	260,40		18,97	22,92	229,20	-11,98%	-31,20
7.5	CP.03.09.2.5.02	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	502,01	11,61	14,02	7.038,18		10,21	12,34	6.194,80	-11,98%	-843,38
7.6	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	315,55	381,21	9.149,04		277,73	335,53	8.052,72	-11,98%	-1.096,32
8			CATEDRAL						29.434,46			25.907,69		
8.1	CP.03.09.2.5.02	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	504,43	11,61	14,02	7.072,10		10,21	12,34	6.224,66	-11,98%	-847,44
8.2	CP.03.09.2.5.37	Próprio	CASCATA DE LED 5M	UN	85,00	126,65	153,00	13.005,00		111,47	134,67	11.446,95	-11,98%	-1.558,05
8.3	CP.03.09.2.5.08	Próprio	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED	UND	8,00	21,56	26,04	208,32		18,97	22,92	183,36	-11,98%	-24,96
8.4	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	315,55	381,21	9.149,04		277,73	335,53	8.052,72	-11,98%	-1.096,32
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CRUZEIRO DO SUL						50.229,84			44.211,08		
9.1	4375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	120,00	0,10	0,11	13,20		0,07	0,09	10,80	-18,18%	-2,40
9.2	11056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1,1/4")	UN	120,00	0,06	0,06	7,20		0,04	0,05	6,00	-16,66%	-1,20
9.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	11,26	13,60	1.632,00		9,90	11,97	1.436,40	-11,98%	-195,60
9.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	14,59	17,62	281,92		12,83	15,51	248,16	-11,97%	-33,76
9.5	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	6,00	42,95	51,88	311,28		37,80	45,67	274,02	-11,96%	-37,26
9.6	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	98,91	119,49	238,98		87,05	105,17	210,34	-11,98%	-28,64
9.7	CP.04.09.2.5.53	Próprio	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2 - Ref. SINAPI (92980) -DATA BASE 08/2025-	M	100,00	26,06	31,48	3.148,00		22,93	27,71	2.771,00	-11,97%	-377,00

Objeto: DECORAÇÃO NATALINA 2025 - CRUZEIRO DO SUL
Município: CRUZEIRO DO SUL
Endereço: CRUZEIRO DO SUL
Data: 26/09/2025

PARÂMETROS SICRO SINAPI
Data-base 07/2025 07/2025
BDI de Serviços: - #####
BDI Diferenciado: - #
Enc. Sociais SEM Desoneração: #####

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 104/2025 - COMPRASGOV N.º 90104/2025 - SEOP - Lote II (Cruzeiro do Sul)										VIGORE ENGENHARIA LTDA				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	VALORES PROPOSTOS			VARIAÇÃO	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	%	DIFERENÇA
9.8	CP.04.09.2 5.54	Próprio	Ref. SINAPI (91930) - CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	300,00	19,63	23,71	7.113,00		17,27	20,87	6.261,00	-11,97%	-852,00
9.9	CP.04.09.2 5.55	Próprio	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2-SINAPI (91926) -DATA BASE 08/2025	M	1.200,00	6,99	8,44	10.128,00		6,15	7,43	8.916,00	-11,96%	-1.212,00
9.10	CP.04.09.2 5.56	Próprio	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2-SINAPI (91928) - DATA BASE 08/2025	M	600,00	15,19	18,35	11.010,00		13,36	16,15	9.690,00	-11,98%	-1.320,00
9.11	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	4,00	36,40	43,97	175,88		32,03	38,70	154,80	-11,98%	-21,08
9.12	CP.04.09.2 5.58	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - REF. SINAPI (101878) - DATA BASE 08/2025	UN	2,00	120,03	145,00	290,00		105,64	127,63	255,26	-11,97%	-34,74
9.13	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	30,00	266,92	322,46	9.673,80		234,93	283,82	8.514,60	-11,98%	-1.159,20
9.14	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	5,00	37,94	43,06	215,30		33,38	37,90	189,50	-11,98%	-25,80
9.15	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	412,67	498,54	997,08		363,21	438,80	877,60	-11,98%	-119,48
9.16	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	19,13	23,11	4.622,00		16,83	20,34	4.068,00	-11,98%	-554,00
9.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	13,71	16,56	66,24		12,06	14,57	58,28	-12,01%	-7,95
9.18	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	63,32	76,49	305,96		55,73	67,33	269,32	-11,97%	-36,64
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						51.329,22			45.178,52		
10.1	CP.03.09.2 5.79	Próprio	EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE SERVICOS COMPOSTA POR 2 ELETRICISTAS E 2 AJUDANTES	DIA	30,00	936,48	1.131,36	33.940,80		824,26	995,79	29.873,70	-11,98%	-4.067,10
10.2	CP.03.09.2 5.87	Próprio	EQUIPE DE RETIRADA DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORATIVOS COMPOSTA POR 3 ELETRICISTAS E 3 AJUDANTES	DIA	8,00	1.404,72	1.697,04	13.576,32		1.236,39	1.493,69	11.949,52	-11,98%	-1.626,80
10.3	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00	315,55	381,21	3.812,10		277,73	335,53	3.355,30	-11,98%	-456,80
TOTAL SEM BDI:										302.291,43	20,81%			
TOTAL COM BDI:										362.421,40	13,51%	318.995,00	-11,98%	-43.426,40
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:										TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS				

Rio Branco - Acre, 26 de setembro de 2025

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE				
Classificação	LICITANTE	VALOR (R\$)	PARÂMETROS	
1	VIGORE ENGENHARIA LTDA	318.995,00	75% orçado pela Administração	271.816,05
	Valor do Desconto:	-11,98%	85% orçado pela Administração	308.058,19
	Valor da Garantia Adicional			
	Valor 85% orçado:	308.058,19		
	Valor Licitante:	318.995,00	Exequível	
	Valor da Garantia:	Zero	Não precisa de Garantia Adicional	
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>>		362.421,40	A proposta atende às condições de exequibilidade previstas no edital	

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 99/2025/SEOP - DEPTec

PROCESSO Nº 4016.011924.00143/2025-19

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1138 (0017890618)** e ao **Despacho 2555 (0017892738)** contido no Processo SEI nº 4016.011924.00143/2025-19, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 104/2025 - COMPRASGOV N.º 90104/2025 - SEOP**
- **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Decoração Natalina nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre - LOTE II.**
- **Município: Cruzeiro do Sul/AC**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 104/2025 - SEOP (0017574501)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. *Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente; c) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) *Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).*

b) *Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:*

Item	Discriminação
1	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
2	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
3	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;
ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V	m	1.820,00
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ²	m	180,00

3. OCORRÊNCIAS

I - **Licitante: VIGORE ENGENHARIA LTDA**

A Empresa VIGORE ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - VIGORE ENGENHARIA LTDA - LOTE 2 (0017890574).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
				ANA PAULA COSTA DE BRITO	ENGENHEIRA CIVIL	
				ELIAS ANTUNES AGUIAR JUNIOR	ENGENHEIRO FLORESTAL	

1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	16/12/2025	LUIZ PEREIRA DE LIMA NETO	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 141 - 143
				RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
				RONALD EMANUEL NASCIMENTO DE SANTANA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	
				UELITON ROBERTO DE ARAUJO FIGUEIREDO	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
				VINICIUS SADDOCK DA ROCHA	ENGENHEIRO DE FORTIFICACAO E CONSTRUCAO	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	16/12/2025	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 144
			13/05/2026	ANA PAULA COSTA DE BRITO	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 145

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, não demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03, não apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
------	---------------	----------	-----------	--------	--------------	----------

1	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497739/2024	fls. 146 - 155	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS	Atendido
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²	-	-	-	-	Não apresentou

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional VIGORE ENGENHARIA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V	M	1.820,00	1.859,05	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497739/2024	fls. 146 - 155	Suficiente
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²	M	180,00	-	-	-	Não apresentou

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional VIGORE ENGENHARIA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	1	ANA PAULA COSTA DE BRITO, Engenheiro Civil CREA - Registro Nacional 0118511335	fls. 174
2	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA RESGISTRO NACIONAL 0117594750	
3	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA RESGISTRO NACIONAL 0117594750	

Tabela 04 - Equipe técnica VIGORE ENGENHARIA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 174

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos VIGORE ENGENHARIA LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: VIGORE ENGENHARIA LTDA	Diligência

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 104/2025 - SEOP (0017574501).

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante VIGORE ENGENHARIA LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

• Acervo profissional

A Licitante **não apresentou** acervo profissional para o **serviço CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²**, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra b) diz claramente:

*"10.3.4 Qualificação Técnica
(...)*

*b) Para fins de **habilitação técnico-profissional: comprovação** de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, **através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s)**, em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."* (grifo nosso).

• Acervo Técnico Operacional

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para o **serviço requeridos CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²**, **não cumprindo** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Ressaltamos que, caso o técnico apresente ACERVO para qualificar sua Habilitação Técnico-Profissional, este tem que estar nos quadros da empresa para ser considerado TAMBÉM para Habilitação Técnico-Operacional. Do contrário, deve-se apresentar acervos/atestados separados.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra c) diz claramente:

*"10.3.4 Qualificação Técnica
(...)*

*c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:***

*c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou***

*c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."*

E mais:

*"Notas:
(...)*

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA."

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise**

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 22 de outubro de 2025.

Vinicius de Moraes Silva

Engenheiro Civil - SEOP

CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 22/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017901652** e o código CRC **C1A4E9F1**.

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Decoração Natalina nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre - Lote II - Cruzeiro do Sul
Município: Cruzeiro do Sul
Endereço:
Data: 20/10/2025
Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: VIGORE ENGENHARIA LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente; c) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritor no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	16/12/2025	ANA PAULA COSTA DE BRITO	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 141 - 143
				ELIAS ANTUNES AGUIAR JUNIOR	ENGENHEIRO FLORESTAL	
				LUIZ PEREIRA DE LIMA NETO	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
				RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
				RONALD EMANUEL NASCIMENTO DE SANTANA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	
				UELITON ROBERTO DE ARAUJO FIGUEIREDO	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
				VINICIUS SADDOCK DA ROCHA	ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	16/12/2025	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 144
			13/05/2026	ANA PAULA COSTA DE BRITO	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 145

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497739/2024	fls. 146 - 155	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS	Atendido
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²	-	-	-	-	Não apresentou

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 127V	M	1.820,00	1.859,05	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497739/2024	fls. 146 - 155	Suficiente
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²	M	180,00	-	-	-	Não apresentou

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Decoração Natalina nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre - Lote II - Cruzeiro do Sul
Município: Cruzeiro do Sul
Endereço:
Data: 20/10/2025
Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	1	ANA PAULA COSTA DE BRITO, Engenheiro Civil CREA - Registro Nacional 0118511335	fls. 174
2	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA RESGISTRO NACIONAL 0117594750	
3	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA RESGISTRO NACIONAL 0117594750	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 174

SITUAÇÃO: Diligência

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 20 de outubro de 2025
Revisão do Orçamento - 0